



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento,  
S/N, Centro - CEP 48565-000  
Telefax: (75) 3296-2217

PROJETO DE LEI Nº 444 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário dos Servidores do quadro efetivo do grupo ocupacional do Magistério do Município de Sítio do Quinto/Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo V da Lei Municipal 293/2010, reajustando o salário base dos Servidores Públicos do Magistério do município de Sítio do Quinto, passando a vigorar, de acordo com a tabela descrita em ANEXO.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias prevista na Lei n.º 433, de 20 de dezembro de 2018, que Estima Receber e Fixa Despesas do Município de Sítio do Quinto, para o exercício de 2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 04 de fevereiro de 2019.

  
JAIR JESUS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

APROVADO 18/02/2019

03.595.114/0001-10  
CÂMARA MUN. DE SÍTIO DO QUINTO  
Av. Antônio Marques, S/N  
Centro - CEP 48.565-000  
Sítio do Quinto - BA

APresentação  
11/02/2019  
1º Discussão  
18/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento,  
S/N, Centro - CEP 48565-000  
Telefax: (75) 3296-2217

ANEXO I

QUADRO OCUPACIONAL: MAGISTERIO

CLASSE A	PROFESSOR 20 HORAS	PROFESSOR 40 HORAS
Nível I	R\$ 1.179,09	R\$ 2.358,18
Nível II	R\$ 1.650,72	R\$ 3.301,44
Nível III	R\$ 1.815,80	R\$ 3.631,60
Nível IV	R\$ 2.130,79	R\$ 4.261,58

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 04 de fevereiro de 2019.

  
JAIR JESUS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal